

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 5
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 20/10/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição.		

## 1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para produção executiva da itinerância em Belém do Pará da exposição temporária “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” do MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

### **Contratante:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

### **Local Exposição:**

Belém do Pará nas dependências do Museu Paraense Emílio Goeldi  
Av. Gov. Magalhães Barata, 376 - São Braz, Belém - PA, 66040-170

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Atividades de produção executiva para itinerância da exposição “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” do Museu da Língua Portuguesa, conforme relacionado abaixo:

- a) Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe de curadoria, expografia e outros fornecedores;
- b) Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho;
- c) Elaboração de briefing para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- d) Identificação de diferentes profissionais capacitados nas áreas do projeto para a composição da equipe, seguindo as regras de contratação do IDBRASIL;
- e) Desenvolvimento de especificações de serviços e materiais para compor todos os termos de referência/memorials descritivos para compras e contratações que forem necessárias ao projeto (<http://idbr.org.br/wp-content/uploads/2019/01/REGULAMENTO-DE-COMPRAS-IDBrasil.pdf>);
- f) Revisão e consolidação da planilha orçamentária do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores;
- g) Acompanhamento das adaptações no projeto expográfico, de iluminação, de comunicação visual e multimídia, e acessibilidade caso necessário;
- h) Realização de coleta de materiais de acervo/obras sendo responsável pelos trâmites de empréstimo de obras e acervos, incluindo transporte (coleta, embalagem, laudos) e seguros;
- i) Organização da logística de viagens da equipe curatorial e de pesquisa e de eventuais courriers das obras: passagens e hospedagem, transporte;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 5
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 20/10/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição.		

- j) Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- k) Acompanhamento da elaboração do projeto gráfico/identidade visual da exposição; design das peças gráficas e da sinalização da exposição; aprovação das peças gráficas e da sinalização da exposição junto a equipe de curadoria e o IDBrasil e acompanhamento da produção das peças gráficas e da sinalização (impressão e acabamento);
- l) Acompanhamento da montagem em Belém do Pará das dependências do Museu Paraense Emílio Goeldi, coordenando a logística dos fornecedores e com a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver necessidade);
- m) Acompanhamento da montagem e produção do evento de abertura em Belém do Pará;
- n) Acompanhamento das manutenções quinzenais de fevereiro a maio nas dependências do Museu Paraense Emílio Goeldi;
- o) Coordenação da desprodução da exposição;
- p) Acompanhamento da desmontagem da exposição com acompanhamento da devolução de obras dentro do território brasileiro: coleta, embalagem e transporte;
- q) Elaboração de relatório final de atividades.

### 3. ETAPAS DE TRABALHO:

A realização das atividades acima descritas está dividida em:

- a) Pré-produção e produção: ações que envolvem a pesquisa de fornecedores, consulta de preços, materiais, briefings para contratações e apoio às demais ações relacionadas aos desenvolvimentos dos projetos relacionados no projeto entre novembro e dezembro de 2023.
- b) Montagem em Belém do Pará: acompanhamento de toda a montagem da exposição, coordenando o cronograma de montagem dos fornecedores que serão contratados, zelando pelo cumprimento do prazo e pela qualidade da entrega dos fornecedores em janeiro de 2024.
- c) Ajustes finos, caso necessário, após a entrega da exposição. Caso sejam necessárias revisões no projeto e ajustes de montagem em janeiro e fevereiro de 2024.
- d) Desmontagem: acompanhamento da desmontagem, limpeza, retirada de equipamentos e devolução de acervos.

### 4. BRIEFING:

A exposição “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” organizada através da curadoria compartilhada entre representantes indígenas, linguistas, antropólogos e artistas, deverá ocupar o espaço de exposições temporárias do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém do Pará. Pretende apresentar recortes da exposição original e uma amostragem da riqueza e variedade das línguas indígenas através da combinação de diferentes recursos visuais, tais como filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas estruturados em percursos e narrativas pelo espaço. O visitante será convidado a interagir afetiva e intelectualmente com esse material. A exposição que aconteceu no Museu da Língua Portuguesa pode ser acessada através do Link <https://nheepora.mlp.org.br/>

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 3 de 5
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 20/10/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição.		

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre o mês de novembro de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista para o mês de janeiro de 2024, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. A desmontagem da exposição está prevista para maio de 2024, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- b) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- c) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de transporte e hospedagem em Belém do Pará durante o período de montagem e desmontagem, caso necessário.

#### 9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 4 de 5
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 20/10/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição.		

- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de produção executiva de ao menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) , até às **23h59 do dia 29/10/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

#### **10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;

Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### **11. PAGAMENTO.**

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 5 de 5
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 20/10/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição.		

- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 12.DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br), [alita.mariah@idbr.org.br](mailto:alita.mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**